

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2026 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Belo Monte	Estiagem - 1.4.1.1.0	006	05/03/2026	59051.046748/2026-43
AL	Delmiro Gouveia	Enxurradas - 1.2.2.0.0	025	02/03/2026	59051.046683/2026-36
AL	Olho D'Água das Flores	Estiagem - 1.4.1.1.0	006	04/03/2026	59051.046714/2026-59
BA	Cravolândia	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	040	05/03/2026	59051.046770/2026-93
BA	Igaporã	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	21	02/03/2026	59051.046764/2026-36
BA	Juazeiro	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	077	06/03/2026	59051.046775/2026-16
BA	Santa Brígida	Estiagem - 1.4.1.1.0	1148	06/03/2026	59051.046777/2026-13
CE	Catunda	Estiagem - 1.4.1.1.0	003	03/03/2026	59051.046765/2026-81
MA	Tuntum	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	247	27/02/2026	59051.046731/2026-96
PE	Araripina	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	022	28/02/2026	59051.046741/2026-21
PE	Bezerros	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	2.778	11/03/2026	59051.046784/2026-15
PE	Garanhuns	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	006	02/03/2026	59051.046733/2026-85
PI	Gilbués	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	006	02/03/2026	59051.046742/2026-76



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.